

## 1° TERMO ADITIVO

Contrato nº. 48/2019

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 48/2019, firmado em 04/07/2019, as partes abaixo denominadas:

CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S., situado a rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 1152, Mercês, Curitiba-Pr., CNPJ: 07.734.165/0001-36, neste ato representado pelo seu representante legal ALESSANDRO HARTMANN, CPF: 036.984.099-25 e de outro lado,

PROATIVA AMBIENTAL GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUO DE SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 12.012.504/0002-91, com sede na Rua Ana Rosenente Trevisan, 327 - São Dimas, cidade de Colombo, Paraná, CEP 83.411-119, representada na forma de seu Contrato Social, denominada simplesmente CONTRATADA.

Têm justo e firmado entre si este Termo de Aditivo Contratual, segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo, concordam as partes reajustar em 7,3133%, a vigorar a partir de 01/01/2021, os valores constantes na clausula 3, item 3.1 do contrato, os quais passam a ter a seguinte redação:

ITEM	SERVIÇOS CONTRATADOS	UNIDADE	PREÇOS ATUAIS - R\$	REAJUSTE APLICADO	PREÇOS A PARTIR DE 01/01/21 - R\$
1	Coleta, transporte, tratamento e disposição final de residuos dos grupos "A", "B" e "E"	kg	2,95	7.3133%	3,17
2	Coleta, transporte, tratamento e disposição final de lâmpadas	unidade	2,20	7.3133%	2,36
3	Coleta, transporte, tratamento e disposição final de lâmpadas quebradas	kg	6,90	7,3133%	7,40
6	Coleta Extra	unidade	80,00	7,3133%	85,85

CLÁSULA SEGUNDA: - O prazo do contrato fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 04 de julho de 2020 e eventual renovação dependerá de prévio e expresso acordo entre as partes, formalizado por termo aditivo.

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços n 48/2019 assinado pelas partes em 04/07/2019, não alteradas no presente Instrumento Jurídico.



Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Colombo/PR, 04 de julho de 2020

PROATIVA AMBIENTAL GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUO DE SAÚDE Flórido Antônio Kowalski – CPF 008.434.079-72 CONTRATADA Dr. Alessandro Hartmann CRM-PR 18671 Oncologia I Cirurgia

CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S.
Alessandro Hartmann - CPF: 036.984.099-25
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: 470 094 039 - 53

Nome: Charlene Real